



Inflação de Marabá: IPC - Fevereiro de 2023

POF MARABÁ/2023: A um passo do recorte regional da Cesta de Consumo do IPC

O LAINC está vivenciando momento mágico, fenomenal, que em realidade vem desde o momento da assinatura do convênio entre a UNIFESSPA e a FAPESPA em nome do Governo do Pará, la pelos idos de 2016.

A possibilidade de desenvolvimento metodológico no sentido da mensuração da inflação na “Cidade das Castanheiras”, em particular, a geração do Índice de Preços ao Consumidor de Marabá.

O compromisso do LAINC é uma construção coletiva sob orientação de Maria Glaucia Moreira, para além da excelência no que faz, um anjo profissional que zela, via Fapespa, pela produção e difusão de conhecimento no sentido da visibilidade dos problemas sociais e econômicos que permeiam a dinâmica da realidade social paraense, cujo propósito seja subsidiar a agenda de políticas públicas em prol do desenvolvimento da região.

Em particular, o compromisso do LAINC, é de cuidar da construção de metodologia no sentido do “Recorte Regional” na “Cesta de Consumo de Marabá”, pela necessidade estrutural de construção de um “Índice de Preços” fidedigno à realidade do movimento de preços na “Cidade das Castanheiras”.

O compromisso do “Recorte Regional” é, certamente, a razão estrutural para o LAINC quanto a construção de um índice que seja capaz de expressar a realidade da formação dos preços no mercado em Marabá, do contrário, se perde o sentido da existência do próprio LAINC.

O único caminho estava, a priori, no acesso aos micros dados gerados pela Pesquisa de Orçamento Familiar, sob responsabilidade do IBGE.

No proceso de construção do IPC de Marabá, em especial, na construção da Cesta de Consumo, enquanto referencial do referido índice de preços, a descoberta de que a desagregação dos dados, na POF/2009, não é possível enxergar as especificidades da realidade social de Marabá, porque, para além das capitais e regiões metropolitanas das unidades da federação, o restante dos municípios, em sua totalidade são definidos como interior.

No caso do Pará, significa que Marabá e Bragança, por exemplo, seriam territórios com identidades semelhantes.

Vale o registro de que em Marabá, quando nos dirigimos a um outro indivíduo social, é comum o uso da expressão “moço, pode me dar uma orientação?”, enquanto, caso estejamos em Bragança, a pergunta será “mano, pode me dar uma orientação?”.

Por outro lado, Marabá se distancia de Bragança, em função da predominância de “terras rochas”, enquanto na zona bragantina, o solo é arenoso, portanto, sem nenhuma vocação para a agricultura e abastecimento alimentar.

Mas, já desde a gestão da FAPESPA pelo Prof. Dr. Carlos Edilson de Almeida Maneschy, e agora sob o comando do Prof. Dr. Marcel Botelho, o acenso para o LAINC quanto a realização da “Pesquisa de Orçamento Familiar” em Marabá.

O aceso se materializa com o deferimento da FAPESPA/Governo do Pará, na pessoa de seu Presidente, o Prof. Dr. Marcel Botelho, quando se renova e amplia a parceria UNIFESSPA e FAPESPA, na medida em que o LAINC é reconhecido, oficialmente, como responsável pela planificação e realização da “Pesquisa de Orçamento” em Marabá.

Então, conforme o acordo firmado, a partir de janeiro de 2023 se inicia o processo de planificação e implementação da “Pesquisa de Orçamento Familiar” em Marabá.

Enfim, a “POF/MARABÁ” significa a efetiva possibilidade de capturar informações, junto a população residente na “Cidade das Castanheiras”, enquanto condição objetiva para a efetivação do “Recorte Regional” na mensuração da inflação e custo de vida em Marabá.

A realização da “POF/Marabá”, em realidade, significa o acesso e disponibilização de informações sociais, econômicas, culturais, demográficas, territoriais no sentido da geração de relatórios sobre o perfil da população residente em Marabá, assim, como de indicadores sobre desigualdade social, (in)segurança alimentar, sensibilidade do consumo em relação à renda, por exemplo.

Em realidade, a “POF /Marabá” é uma fonte grandiosa de informações para a construção de indicadores sociais, econômicos, demográficos relativos à dinâmica da realidade concreta da “Cidade das Castanheiras”.

Certamente, o “IPC de Marabá” e o “Custo da Cesta Básica de Consumo Familiar de Marabá, serão reconhecidos como indicadores que, efetivamente, capturam à realidade do movimento dos preços e o custo de vida local, condição que, em realidade, irá resultar em melhor gestão do orçamento familiar pelo chefe de domicílio da população de baixa renda residente em Marabá.

A CONJUNTURA ECONÔMICA

Lá atrás, quando se instituiu a desoneração fiscal sobre os combustíveis, a equipe do LAINC vinha alertando quanto a expectativa de retomada da oneração fiscal.

Os impostos federais são retomados a partir da reoneração dos combustíveis, e ainda que seja para o Estado, expectativas de melhoria fiscal, não se pode negar a sua pressão sobre os preços no mercado de consumo, em todo o território brasileiro.

O impacto, certamente, vai está firme sobre a formação dos preços na “Cidade das Castanheiras”, se se considera que o abastecimento local de bens de consumo, estruturalmente, depende das importações, seja oriunda de outros municípios no país, seja oriundos do resto do mundo.

O impacto, de forma mais contundente, estará presente via elevação do custo do frete, e repassado, naturalmente, para o consumidor.

Isto posto, significa que a conta chegou para o consumidor, e a Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis(ABICOM) acena que a alta, em média, será de R\$0,69 no litro de gasolina e de R\$0,24 no etanol, diante do propósito do governo em recompor totalidade da inserção desde o seu início.

Menos mal, para os preços locais, dado o peso das importações, está a decisão do Ministério da Fazenda em manter a desoneração sobre o diesel, pelo menos, até o final do ano de 2023.

A expectativa, neste momento, é de que a Petrobras, efetivamente, faça uso de seu “colchão de recursos” para compensar a volta da oneração fiscal dos combustíveis, condição que seria um alívio na pressão sobre o movimento dos preços, em especial, em territórios nos quais o abastecimento é dependente das importações.

Por outro lado, vale o registro de que o “Leão” já dá sinais de vida, em especial, quando se reconhece que se trata de uma realidade em os pobres bancam a existência dos brasileiros ricos.

1. Brasil: Base de Cálculo do Imposto de Renda - 2023		
Faixa de renda	Alíquota (%)	Parcela a deduzir(R\$)
Até R\$1.903,98	isento	isento
de R\$1.903,99 até R\$2.826,65	7,5	142,80
de R\$2.826,66 até R\$3.751,05	15	354,8
de R\$3.751,06 até R\$4.664,68	22,5	636,13
Acima de R\$4.664,68	27,5	869,36
obs. Salário mínimo: R\$1.320,00		
obs. IPC e INPC: população renda familiar de até 5 SM, que equivale a R\$6.600,00		
Fonte: Receita Federal. Elaboração: LAINC. Março/2023		

A tabela.1 revela que o trabalhador assalariado com renda nominal de 5(cinco) salários mínimos – caso do público alvo dos estudos do LAINC – é tributado em “27,5%”, índice igual para quem tem rendimento nominal de 20(vinte) salários mínimos..

E para além disso, o trabalhador com renda nominal de 2(dois) salários mínimos, valor equivalente a R\$2.640,00 é tributado em “7,5%”, confirmando a tese de que “os pobres brasileiros bancam a vida dos brasileiros ricos”.

Significa que ainda no ano de 2023, as famílias com rendimento nominal na faixa de R\$1.903,99 até R\$ 6.600,00 se mantêm com poder aquisitivo comprometido pelo caixa do governo.

O RETORNO DA ONERAÇÃO SOBRE OS COMBUSTÍVEIS PRESSIONAM OS PREÇOS NA “Cidade das Castanheiras” JÁ À PARTIR DE FEVEREIRO DE 2023

Ainda que em Janeiro de 2023, o movimento dos preços no mercado de consumo tenha sido favorável à população de baixa renda, se se considera que o IPC de Marabá foi de “-0,64%”, índice que resultou em melhoria do poder de compra das famílias com rendimento nominal de até 5(cinco) salários mínimos.

Aceito que o mês de fevereiro teve só 28(vinte e oito) dias, a festa durou pouco, e a inflação retoma sua caminhada em Marabá, dado que o IPC em Fevereiro chegou ao patamar de “1,04%”, conforme tabel.2.

02.Marabá: Inflação de Fevereiro de 2023 (IPC) (%)					
Grupos de Despesas	Orçamento familiar (%)	Part. despesas por grupo de Contribuição	Variação Mensal (%)		Acumulado no ano (%)
			2023		
			Fev	Jan	
Alimentação e bebidas	43,17	1,77	0,45	-2,07	-1,63
Habitação	13,5	1,06	0,15	-4,76	-4,62
Artigo de residência	5,94	-0,03	0,06	7,04	7,10
Vestuário	9,74	1,01	0,11	-1,44	-1,33
Transportes	8,67	0,02	0,09	0,91	1,00
Saúde e cuidados pessoais	9,58	0,31	0,10	1,98	2,08
Despesas pessoais	5,32	0,07	0,05	4,83	4,89
Educação	1,72	0,08	0,02	1,03	1,04
Comunicação	2,35	0,02	0,02	3,33	3,36
Índice geral	100	1,04	1,04	-0,64	0,40

Fonte: LAINC, UNIFESSPA/FAPESPA, Elaborado pelo LAINC, 2022.
 IPC: População com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos.

O destaque fica por conta da pressão sobre os preços sobre os itens do “Grupo de Alimentação e Bebidas” com o índice de “0,45%”, exatamente o grupo de despesas que mais compromete a renda familiar, exatamente em “43,17%”..

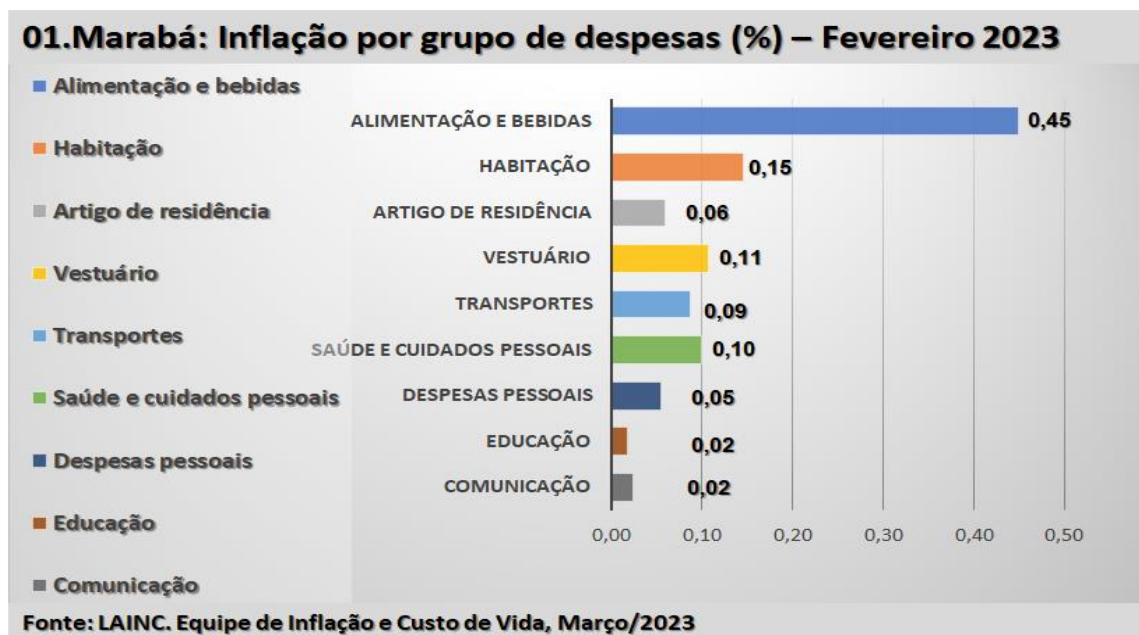
Isto posto, significa que dado o elevado índice de “43,17%”, por menor que seja a variação nos preços, o impacto é mais contundente sobre o “Índice de Preços” em Marabá. Isto é, as suas variações são mais sensíveis ao “Índice de Preços” e ao bolso dos chefes de família reduzindo as escolhas quanto a aquisição da totalidade dos itens da “Cesta de Consumo Familiar”.

Vale o registro, a partir da tabela.01, de que a totalidade dos itens de consumo por grupo de despesas, no mês de Fevereiro de 2023, apresentaram movimentos de preços no sentido inflacionário, condição que explica a significativa elevação do IPC de Marabá, de “-0,64%” em Janeiro para o patamar de “1,04%” em Fevereiro.

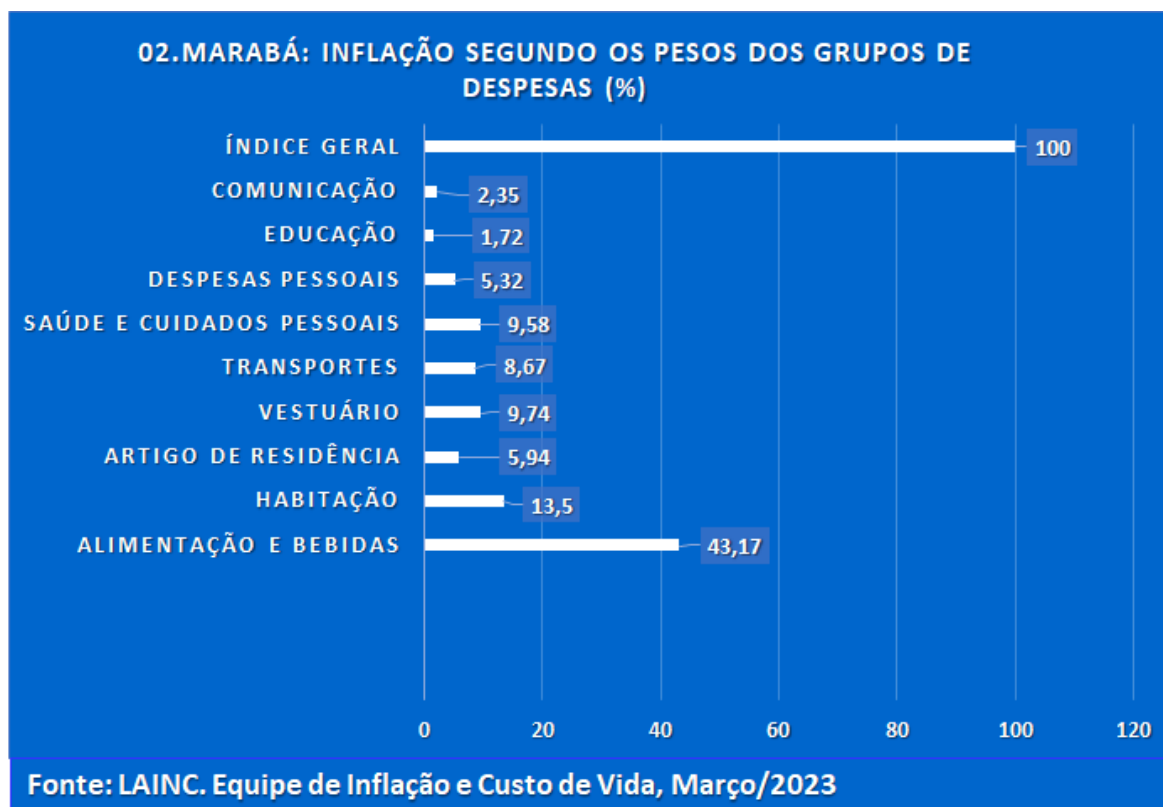
Vale ainda, o registro de que em função do seu grau de comprometimento, “13,5”, sobre o orçamento familiar, o “Grupo Habitação” com a variação de “0,15%” no

preço médio, também, deve ser visto como um vilão na pressão inflacionária de Fevereiro de 2023 na “Cidade das Castanheiras”.

O gráfico.01 se propõe a ilustrar o movimentos dos preços em Marabá, considerando os itens de consumo por grupo de despesas.



O gráfico.02 revela o quanto cada grupo de despesas de consumo compromete o orçamento familiar, condição crucial para a gestão do orçamento por parte do chefe de família.



O destaque fica por conta dos itens que integram o grupo de “Alimentação e Bebidas”, dado que os referidos itens de consumo comprometem “43,17%” do orçamento familiar, subtraindo agressivamente a capacidade da família adquirir a totalidade os itens da “Cesta de Consumo Familiar”, e logo abaixo, vem os itens de consumo do grupo de despesas com “Habitação” com o percentual de “13,5%”.

Vale o registro de que são dois grupos de despesas, diretamente, ligados à qualidade de vida da população de baixa renda residente em Marabá.

A tabela.03, para além da participação dos grupos de despesas no orçamento familiar, aponta que dada a deflação em Janeiro de 2023, quanto o IPC ficou em “0,64%”, temos que em Marabá, no ano de 203:

03.Marabá: Inflação Fevereiro de 2023 (%)					
Variação mensal e acumulado no ano (%)					
GRUPOS	Part. orçamento (%)	Var. mensal (%)		Acumulado ano(%)	Media Mensal
		jan	fev		
Alimentação e bebidas	43,17	-2,07	0,45	-1,63	-0,15
Habitação	13,50	-4,76	0,15	-4,62	-0,43
Artigo de residência	5,94	7,04	0,06	7,10	0,63
Vestuário	9,74	-1,44	0,11	-1,33	-0,12
Transportes	8,67	0,91	0,09	1,00	0,09
Saúde e cuidados pessoais	9,58	1,98	0,10	2,08	0,19
Despesas pessoais	5,32	4,83	0,05	4,89	0,43
Educação	1,72	1,03	0,02	1,04	0,09
Comunicação	2,35	3,33	0,02	3,38	0,30
Índice Geral	100,00	-0,64	1,04	0,40	0,04

Fonte: LAINC, UNIFESSPA/FAPESPA, Elaborado pelo LAINC, 2022.

IPC: População com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos, conforme IBGE

1.) a média mensal do IPC relativo aos grupos de despesas com “Alimentação e Bebidas”, assim como com “Habitação” e “Vestuário” são negativas, segundo os índices de “-0,15%”; “-0,43%” e “-0,12%” respectivamente.

O conjunto dos outros grupos de despesas, no geral, apresentam IPC médio mensal flutuando entre os índices de “0,04%” até “0,63%”.

Por outro lado, vale a recomendação aos chefes de famílias, de que devem ficar ligados no movimentos dos preços relativos aos itens de consumo do grupo “Artigo de Residência” e “Despesas Pessoais”, porque no acumulado do ano de 2023, os índices já estão no patamar de “7,10%” e “4,89%” respectivamente.

Enfim, se se considera a deflação de Fevereiro em Marabá, quando o IPC ficou em “-0,64%”, condição que explica o fato de que o IPC acumulado no ano seja de somente “0,04%”, um número, certamente favorável aos interesses de consumo da população de baixa renda.

Por outro lado, a partir da tabela.04, se se considera a inflação acumulada nos últimos 12(doze) meses, vale o alerta ao chefe de família, sobre a pressão inflacionária oriunda dos itens de consumo dos grupos de despesas com:

- 1.) Vestuário: índice de “19,51%”;
- 2.) Educação: índice de “15,88%”;
- 3.) Despesas Pessoais: “9,26%”;
- 4.) Despesas de Saúde e Cuidados Pessoais: “7,92%”; e
- 5.) Despesas com Alimentação e Bebidas: “6,25%”;

No geral, o IPC de Marabá, acumulado nos últimos 12(doze) meses já alcança o patamar de “8,07%”, portanto, bem próximo dos dois dígitos,

A prior, o aceno é de que os chefes de famílias, se mantem firmes na gestão e controle do orçamento familiar, até que os sinais sejam de expectativas de uma conjuntura econômica favorável à população de baixa renda residente em Marabá.

04.Marabá: Variação do IPC (%) - 2022 à 2023														
Participação no orçamento, variação mensal e acumulado nos últimos 12 meses segundo os grupos de despesas														
Grupo de Despesas	Part. no orçamento (%)	Variação mensal (%)												Var(%) acumulada (últimos 12 meses)
		Ano de 2022										Ano 2023		
		Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Alimentação e bebidas	43,17	1,28	0,58	0,44	-1,61	2,00	0,52	0,83	1,04	0,64	2,07	-2,07	0,45	6,25
Habitação	13,50	2,98	3,68	0,13	0,43	0,24	1,82	-6,97	4,64	0,14	-1,48	-4,76	0,15	0,39
Artigo de residência	5,94	-9,49	0,84	0,06	1,12	-0,18	4,18	0,97	-1,41	-2,59	-3,29	7,04	0,06	-3,54
Vestuário	9,74	-0,60	6,07	0,09	3,89	5,01	-7,67	13,20	-0,41	-0,24	1,32	-1,44	0,11	19,51
Transportes	8,67	3,69	1,23	0,09	-0,94	-7,33	1,15	-5,59	2,60	3,32	-0,74	0,91	0,09	-2,13
Saúde e cuidados pessoais	9,58	-0,91	-1,28	0,10	-1,63	-0,49	5,91	3,83	-3,24	-2,52	6,34	1,98	0,10	7,92
Despesas pessoais	5,32	0,08	1,54	0,05	2,98	-1,40	1,47	-5,28	3,58	-0,94	2,33	4,83	0,05	9,26
Educação	1,72	-7,50	13,37	0,02	6,45	-6,60	6,30	3,87	-2,82	1,75	0,74	1,03	0,02	15,88
Comunicação	2,35	0,94	0,01	0,02	0,00	-0,63	0,38	0,00	-1,34	0,00	0,00	3,33	0,02	2,71
Índice Geral	100,00	0,46	1,68	0,41	-0,16	0,49	0,83	0,43	0,98	0,98	1,30	-0,64	1,04	8,07

Fonte: LAINC, Equipe do IPC de Marabá. Março de 2023

obs. IPC : População com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos

MARABÁ: Os Vilões da Inflação no mês de Fevereiro de 2023

A retomada da pressão inflacionária em Marabá, no mês de Fevereiro, para além do impacto do retorno da oneração fiscal sobre os combustíveis, função da dependência estrutural do abastecimento local em relação às importações, não se pode perder de vista que, em termos globais, ainda há uma certa desorganização na produção, em especial, de insumos, condição que termina por pressionar os preços, dado que no contexto do capitalismo mundializado, o local está inserido no global.

Mas, no contexto da “Cidade das Castanheiras”, entre os itens de despesas de consumo que apresentaram as maiores altas dos preços médios, vale ficar de olho nas variações dos seguintes produtos: a).Bolsa Feminina: variação de “83,72%”; b).Revestimento de pisos e paredes: “72,25%”; c).Tênis Masculino: “63,65%”; d).Peixe Tambaqui(Inteiro): “43,46%”; e.). Artigos de Papelaria: “43,37%”; f).Farinha de Mandioca: “37,28%”; g).Carne Moída de Segunda: “29,09%”; h).Calça Comprida Masculina: 27,83%” e j.).Cabeleireiro: “20,93%”.

Vale o registro de que no conjunto dos itens acima, que apresentaram significativas altas nos preços médios, estão incluso 4(quatro) itens do grupo de “Alimentação e Bebidas” que tem peso de “43,17%” sobre o orçamento familiar, e reconhecidos como essenciais à subsistência e reprodução familiar

A tabela;05, neste sentido, está desenhada com o propósito de dá visibilidade aos itens da Cesta de Consumo da população de baixa residente em Marabá, que desempenharam papel de vilões na inflação do mês de fevereiro de 2023.

05.Maiores altas de preços/produtos - 2022				
Itens de Despesas da CBCF	Peso (%)	PMe (R\$1,00)		Var. (%)
		Janeiro	Fevereiro	
Farinha de mandioca	2,64	R\$6,52	R\$8,95	37,28
Revestimento de piso e parede	0,76	R\$36,06	R\$62,11	72,25
Tênis (Homem)	0,63	R\$143,52	R\$234,87	63,65
Frango Congelado	1,10	R\$11,27	R\$14,35	27,27
Perfume	2,48	R\$107,51	R\$119,22	10,90
Carne Moida de Segunda	0,71	R\$20,28	R\$26,18	29,09
Cabeleireiro	0,90	R\$30,15	R\$36,46	20,93
Calça comprida masculina	0,66	R\$103,63	R\$132,47	27,83
Energia elétrica residencial	3,41	R\$0,93	R\$0,98	5,29
Aluguel residencial	2,05	R\$815,00	R\$883,33	8,38
Peixe Inteiro Tambaqui	0,39	R\$13,51	R\$19,39	43,46
Blusa	0,93	R\$42,66	R\$50,05	17,33
Bolsa (Mulher)	0,19	R\$94,92	R\$174,39	83,72
Cimento	1,13	R\$45,00	R\$51,00	13,33
Pão francês	2,29	R\$13,98	R\$14,89	6,57
Refeição	2,80	R\$80,02	R\$83,23	4,02
Feijão - Carioca (Rajado)	1,00	R\$8,16	R\$9,04	10,83
Sandália / chinelo feminino ²	0,52	R\$94,63	R\$113,91	20,37
Peixe - pescada	1,07	R\$22,74	R\$24,59	8,14
Artigos de papelaria ¹	0,20	R\$2,13	R\$3,05	43,37

Fonte: LAINC, UNIFESSPA/FAPESPA, Elaborado pelo LAINC, 2023.

Obs. IPC: População com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos, conforme (1) : Lápis, borracha, Caneta e outros; (2):Exceto plástico

Ainda sobre o signo da influência dos itens de consumo, enquanto vilões da inflação de fevereiro, em faixa mais abaixo, com variações médias nos preços com índices que não se pode perder de vista, como os casos: a).Sandália/Chinelo feminino: “20,37%”; b.).Blusa: “17,33%” e c.).Cimento: “13,33%”.

Definitivamente, o retorno da oneração fiscal sobre os combustíveis, parece está presentes na pressão sobre os preços locais, se se considera o impacto dos mesmos sobre o custo do frete rodoviário.

MARABÁ: NO FILME NÃO EXISTEM SOMENTE VILÕES

Ainda que o IPC de “1,04%” em Fevereiro esteja sinalizando expectativas nada favoráveis para a população de baixa renda residente em Marabá, no contexto dos itens que integram o “Índice de Preços ao Consumidor”, alguns produtos da “Cesta de Consumo” apontaram a prática de preços competitivos no mercado local, aliviando a pressão inflacionária sobre o poder de compra do orçamento familiar.

A tabela.06, neste sentido, está desenhado com o propósito de revelar os itens de consumo, que em última instância, atuaram como mocinhos no movimento dos preços em Marabá.

06.Maiores Quedas de preços/produtos - 2022				
Itens de Despesas da CBCF	Peso (%)	PMe (R\$1,00)		Var. (%)
		Janeiro	Fevereiro	
Frango inteiro	1,63	R\$11,31	R\$10,03	-11,24
Tomate	0,72	R\$9,54	R\$7,90	-17,14
Frango Assado para Viagem	0,47	R\$27,79	R\$21,34	-23,21
Cerveja Clara ou Preta	1,46	R\$12,16	R\$11,27	-7,34
Leite em pó	0,87	R\$15,28	R\$13,48	-11,74
Fígado	0,63	R\$22,93	R\$19,39	-15,42
Conjunto infantil	0,35	R\$71,81	R\$54,86	-23,61
Carne Moída de Primeira	0,52	R\$38,64	R\$32,53	-15,83
Camisa / camiseta masculina	1,00	R\$63,94	R\$58,92	-7,84
Empregado doméstico	1,00	R\$1.302,00	R\$1.212,00	-6,91
Colchão	0,33	R\$1.186,80	R\$942,29	-20,60
Brinquedo	0,41	R\$86,17	R\$72,93	-15,36
Cebola	0,37	R\$8,33	R\$6,96	-16,53
Bisteca Boina	0,91	R\$34,07	R\$32,08	-5,83
Arroz Parboilizado	263,87	R\$5,33	R\$5,12	-4,03
Calça comprida infantil	0,18	R\$68,10	R\$52,15	-23,42
Creme Hidratante	0,12	R\$52,71	R\$34,78	-34,02
Pneu	0,12	R\$409,44	R\$279,25	-31,80
Vestido	0,47	R\$109,73	R\$101,24	-7,74
Sofá	0,33	R\$1.751,43	R\$1.580,84	-9,74

Fonte: LAINC, UNIFESSPA/FAPESPA, Elaborado pelo LAINC, 2023.
 Obs. IPC: População com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos, conforme

Isto posto, significa que são produtos essenciais da Cesta de Consumo que apresentaram significativas quedas em seus preços médios, segurando a pressão inflacionária em Fevereiro, que ainda assim, apresentou elevado índice de preços em Marabá.

Isto posto, nesta direção o destaque fica por conta das quedas significativas nos preços médios de itens de consumo, a exemplos do: a.).Creme Hidratante: “-34,02%”; b.).Pneu: “-31,80%”; c.).Conjunto de Roupas Infantil: “-23,61%”; d.).Calça Comprida Infantil: “-23,42%”; e.).Frango Assado(Viagem): “-23,21%”; e f.).Colchão: “-20,60%”.

Logo abaixo, em uma faixa intermediária, vale o registro dos itens com retração significativa em seus preços médios, casos dos produtos: a.).Tomate: “-17,14%”; b.).Cebola: “-16,53%”; c.).Carne Moída de Primeira: “-15,83%”; d.).Fígado: “-15,42%”; e e.).Brinquedos: “-15,36%”.

Vale registrar que em relação ao mercado de “Carne Vermelha”, a doença da “vaca louca” parece está por trás da deflação dos preços no país e em Marabá.

Informe Técnico referente ao IPC de Janeiro de 2023
 Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá – LAINC/MBA

Por outro lado, o abastecimento local de “Carne Vermelha”, ainda que exista em Marabá, uma unidade de produção pecuária, o fornecimento vem de municípios que ficam no entorno de Marabá, dado que no caso da unidade pecuária existente direciona sua produção para o mercado externo, e mais, produção que se realiza como commodities no mercado financeiro.

Em uma faixa mas abaixo, mas com índices de variações, nem um pouco desprezível, porque alivia a pressão inflacionária em Marabá, estão itens de consumo como os casos: a.).Leite em Pó: “-11,74%”; b.).Franco Inteiro: “-11,24%”; c.). Sofá: “-9,74%”; d.).Camisa/Camiseta masculina: “-7,84%”; e e.).Sofá: “-9,74%”.

Em relação ao conjunto dos itens de consumo que apresentaram quedas significativas nos preços médios em Fevereiro de 2023, o registro valioso é de que 8(oito) itens integram o grupo de despesas com “Alimentação e Bebidas”.

Isto posto, considerando o seu peso de “43,17%” sobre o orçamento familiar, significa para o chefe de família, uma condição que favorece a gestão e o controle do orçamento familiar, logo, são itens cruciais para suavizar a pressão inflacionária junto à população de baixa renda residente na “Cidade das Castanheiras”.

Mas, vale a recomendação aos chefes de domicílios, que as condições climáticas, neste períodos, são desfavoráveis à produção agrícola, seja pela seca no sul do país, seja pelo excesso de chuvas nas regiões produtoras de bens agrícolas, essenciais à subsistência e reprodução familiar.

Significa, um cenário de expectativas desfavoráveis a prática de preços competitivos, função do desequilíbrio entre a oferta e demanda de mercado.

O IPC DE MARABÁ E O INPC DO BRASIL: População com renda nominal de até 5(cinco) salários mínimos.

A medição da inflação de Marabá, expressa pelo IPC, assim como a mensuração da inflação do Brasil, segundo o INPC, são indicadores desenhados segundo a mesma metodologia, conforme orientação do IBGE e recomendação da FAPESPA, e por isso, vale uma olhadela na evolução dos mesmo nos últimos doze meses.

A tabela.07 ilustra a evolução dos dois índices de preços, evidenciando uma certa harmonia no período de janeiro à maio de 2022, com movimentos de tendência muito parecidos.

07. Brasil, Marabá: Inflação (%)														
IPC Marabá e INPC Brasil														
Índices	Índices Mensais (%)													
	Ano de 2022												Ano 2023	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
INPC-BR	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,68	-0,36	-0,32	0,47	0,38	0,69	0,43	0,77
IPC-MBA	-0,06	0,47	0,42	1,68	0,47	-0,16	0,49	0,83	0,43	0,98	-0,46	1,30	-0,64	1,04

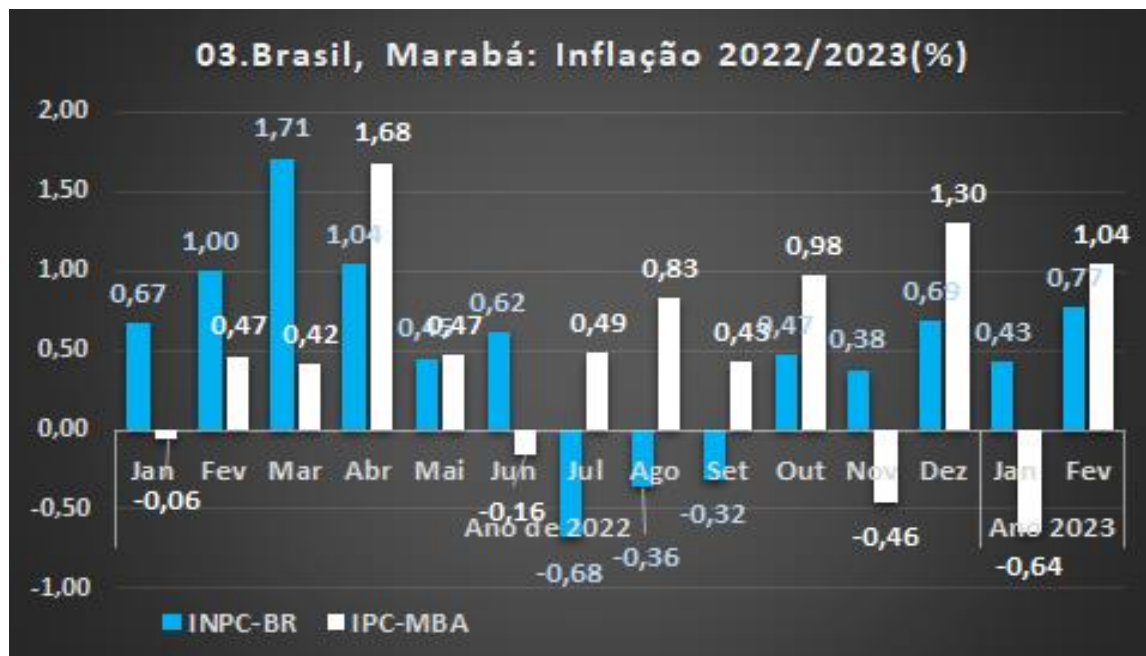
Fonte: LAINC, UNIFESSPA/FAPESPA, Elaborado pelo LAINC, 2022.

IPC: População com renda familiar de até 5(cinco) salários mínimos, conforme IBGE

Informe Técnico referente ao IPC de Janeiro de 2023
 Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá – LAINC/MBA

Entre os meses de junho e novembro de 2022, some a harmonia no movimento de tendência dos referidos índices, retomando a similitude em dezembro de 2022, e em fevereiro de 2023, com registros de altas, tanto do IPC de Marabá, como no INPC do Brasil.

O gráfico.03 deixa mas visível, a lógica da evolução dos índices de preços em Marabá e no país.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que alguns itens de consumo do grupo de despesas com “Alimentação e Bebidas”, itens essenciais à subsistência e reprodução familiar, a fragilidade da base produtiva na “Cidade das Mangueiras” fragiliza, de forma estrutural, um movimento favorável na direção de preços competitivos, condição que beneficiária a população de baixa renda, que, em última instância, tem que recorrer às importações de bens de consumo, do contrário não tem acesso à totalidade dos itens da Cesta de Consumo Familiar.

Por outro lado, vale insistir na tese de que a base produtiva local se curva à crença do modelo econômico do país, quanto à necessidade de se especializar na produção e exportação de commodities, subtraindo o papel das forças produtivas endógenas no sentido da produção de meios materiais de subsistência, itens reconhecidos como essenciais na Cesta de Consumo Familiar da população de baixa renda residente na “Cidade das Castanheiras”.

Vale a recomendação, de que os chefes de famílias se mantenham ligados, e certamente, focados na gestão do orçamento familiar, pela possibilidade otimizar o uso da renda familiar em relação aos gastos de consumo.

A inflação de “1,04%” em Fevereiro, sem dúvida significa um desalento aos desejos da população de baixa renda, na medida em que se se considera o valor nominal

Informe Técnico referente ao IPC de Janeiro de 2023
 Laboratório de Inflação e Custo de Vida de Marabá – LAINC/MBA

do salário mínimo, no caso, o valor de R\$1.320,00, de imediato uma queda no poder de compra da renda familiar, porque em termos reais, o salário mínimo corresponde a R\$1.306,41.

Para o chefe de família, significa restrição à aquisição dos itens essenciais da Cesta de Consumo Familiar, portanto, sinais da insegurança alimentar entre os mais pobres residentes em Marabá.

Vale o registro de que, pelo menos nos últimos 12(doze) anos o índice de reajuste, no acumulado do período, em “128,14%” – tabela.08 - foi superior ao INPC(inflação na faixa de renda nominal de até 5 salários mínimos) que chegou a “103,36%”.

Menos mal, para o trabalhador assalariado de baixa de renda, na medida em que não subtraiu o poder de compra do salário mínimo no período.

08. Brasil: Evolução do salário mínimo (R\$1,00)					
Ano	Vigência	Valor(R\$)	Ato Legal	Reajuste (%)	INPC (%)
2011	01.03	545,00	Lei 12.382/2011	6,81	6,08
2012	01.01	622,00	Decreto 7.655/2011	14,13	6,20
2013	01.01	678,00	Decreto 7.872/2012	9,00	5,56
2014	01.01	724,00	Decreto 8.166/2013	6,78	6,23
2015	01.01	788,00	Decreto 8.381/2014	8,84	11,28
2016	01.01	880,00	Decreto 8.618/2015	11,68	6,58
2017	01.01	937,00	Decreto 8.948/2016	6,48	2,07
2018	01.01	954,00	Decreto 9.255/2017	1,81	3,43
2019	01.01	998,00	Decreto 9.661/2019	4,61	4,48
2020	01.02	1.045,00	Lei 14.013/2020	0,58	5,45
2021	01.01	1.100,00	Lei 14.158/2021	5,26	10,16
2022	01.01	1.212,00	Lei 14.358/2022	10,18	5,93

Fonte: IBGE. Elaboração: Equipe IPC/Marabá, Março/2023

Enfim, em tese, significa uma condição favorável ao chefe de família quanto a gestão e controle do orçamento familiar no processo de aquisição dos itens da Cesta de Consumo Familiar.

EXPEDIENTE – FAPESPA**Magnifico Reitor****DIRETOR-PRESIDENTE****Francisco Ribeiro da Costa****Marcel do Nascimento Botelho****DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL****DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, TECNOLOGIA
E GESTÃO DA INFORMAÇÃO****Daniel Nogueira Silva****Walenda Tostes do Mar Pimentel****DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS****DIRETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS
SOCIOECONÔMICAS****Lucas Rodrigues****EXPEDIENTE – UNIFESSPA****EQUIPE EXECUTORA****Prof. Ms. José Stenio Gonzaga de Souza – Coordenador Acadêmica - LAINC****Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes – Coordenação Administrativa - LAINC****Samara Cristinie Silva Ramos – Supervisão do IPC****Letícia Matos Fernandes – Supervisão da CBCF****Marcos Henrique Alves da Silva - Consultor de pesquisa - LAINC****Grupos de Trabalho – bolsistas – LAINC****1.Gestão e Planejamento:****Monalisa da S. Lucena e Ana Maria V. Santos****2.Comissão de Orçamento e Compras:****Gisele M. R. de Oliveira, Luan Pereira Queiroz e Ludimila Ferreira da Silva****3.Comissão de Tecnologia da Informação:****Juliana B. da Silva, Maria Eduarda O. de Sousa, Axl Athos A. da Costa e Erick Camargo****4.Comissão de Comunicação:****Anderson Neves, Silvano O. da Silva e Gabriele Lima*****Os bolsistas para além, da atuação nas comissões, realizam trabalho de coleta de preços em Marabá, integram grupos de estudos temáticos e participam da elaboração dos boletins”****Ana Maria Viana Santos****Monalisa da Silva Lucena****Axl Athos Alves da Costa****Erick Camargo****Gabriele Lima****Pedro Henrique Alves Bandiera****Gisele Maria Rivarola de Oliveira****Silvano Oliveira da Silva****Luan Pereira Queiroz****Anderson Neves****Ludimila Ferreira da Silva****Samara Cristinie****Maria Eduarda Oliveira de Sousa****Leticia Fernandes**